

PARECER Nº 004/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 011/07

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a retificação da ementa e do art. 1º da Lei nº 2.104, de 15 de fevereiro de 2000, que denominou a Rua Anízio Machado, no Bairro da Barra Funda”, foi encaminhado a esta Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, para elaboração do competente Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O presente Projeto tem como finalidade sanar irregularidade com referência à Lei Municipal 2.104/2000, com a retificação da ementa e do seu artigo 1º, para a denominação correta da citada rua Anízio Machado.

VOTO DO RELATOR

Isto posto, dentro de todos os aspectos que competem à esta Comissão analisar, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 011/07, recomendando à Comissão emitir **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2007.

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relatora

PARECER Nº 004/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 011/07

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, nesta data reunida, para apreciar o Projeto de Lei Nº 011/2007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a retificação da ementa e do art. 1º da Lei nº 2.104, de 15 de fevereiro de 2000, que denominou a Rua Anízio Machado, no Bairro da Barra Funda”, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo, portanto, ao presente Projeto, **PARECER FAVORÁVEL**, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2007.

ALMIRA RIBAS GARMS

Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS

Vice - Presidente e Relatora

SANDRA MARIA BONAN RENOFIO

Secretária